



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude da decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI sob o n. 0045086-57.2020.8.24.0710 (doc. 6590168), **COMUNICA** aos candidatos aprovados no processo seletivo para o exercício das funções de juiz leigo indenizado no âmbito do Poder Judiciário catarinense, deflagrado pelo Edital n. 31/2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2685, de 10 de outubro de 2017, que o prazo de validade do processo seletivo foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, estando, assim, válido até 05 de setembro de 2024.

Data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes

Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Schmidt Fernandes, ANALISTA JURIDICO**, em 06/09/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6590497** e o código CRC **83A2BFDB**.